

PORTARIA Nº 383/2017 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 0010/2017.

RESOLVE:

Conceder benefício de **Pensão por Morte**, a contar de **20 de agosto de 2017** (data do óbito), em favor Sr. **ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA**, portador do RG nº 1.528.969 SP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.851.714-15, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. **LUIZA BEZERRA DE MOURA**, portadora do RG nº 2.658.012, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.674.814-15, outrora aposentada no cargo de Aux. De Serviços Gerais, cujo óbito ocorreu em 20 de agosto de 2017, conforme subscreve, Certidão de Óbito, em anexo, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003).


Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 41 da Lei n.º245/2005

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2017 (data do óbito), revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito


MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Facilidade que me é conferida, que a cópia do (a) **Port 383** foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de **06/09/17** a **06/10/17**.
Certificado é verdade
Iguaracy **06** de **09** de **2017**


Assinatura



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas do benefício **Pensão por Morte**, em favor Sr. ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA, portador do RG nº 1.528.969 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.851.714-15, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. LUIZA BEZERRA DE MOURA, portadora do RG nº 2.658.012, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.674.814-15, outrora aposentada no cargo de Aux. De Serviços Gerais, cujo óbito ocorreu em 20 de agosto de 2017, conforme subscreve, Certidão de Óbito em anexo, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), percebendo a remuneração no importe de \$1.118,49 (mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos).

Composição dos proventos no mês anterior ao óbito:

Proventos em julho/2017.....R\$1.118,49

Composição do Benefício Pensão por Morte:

Pensão por Morte..... R\$1.118,49 (mil, cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

Secretaria de Administração, 06 de setembro de 2017.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretária de Administração

Marcos Henrique S. Jerônimo
Secretário de Administração
CPF: 057.230.910-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) MC foi PUBLICADA no quadro de avisos no mural de entrada desta Prefeitura no período de 06/09/17 a 06/10/17.
Conteúdo é verdade
Iguaracy 06 de 09 de 2017

Assinatura
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 793.653.704-00

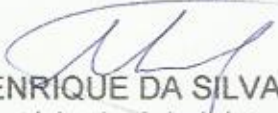
Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – CEP 56840-000
CNPJ:11.368.966/0001-00 – Fone: 87 – 3837 1156 / 1185 / 1225



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º 383/2017, que concedeu benefício de **Pensão por Morte**, a contar de **20 de agosto de 2017** (data do óbito), em favor Sr. ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA, portador do RG n.º 1.528.969 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 390.851.714-15, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. LUIZA BEZERRA DE MOURA, portadora do RG n.º 2.658.012, inscrita no CPF/MF sob o n.º 404.674.814-15, outrora aposentada no cargo de Aux. De Serviços Gerais, cujo óbito ocorreu em 20 de agosto de 2017, de acordo com a Certidão de Óbito, acostada ao procedimento administrativo, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, em **06/09/2017**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy/PE, 06 de setembro de 2017.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretária de Administração

Marcos Henrique S. Jerônimo
Secretário de Administração
CPF: 067.920.214-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Declaração foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 06/09/17 a 06/10/17.
Conferido é verdade
Iguaracy 06 de 09 de 2017

